



REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/035697

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 145030	Nº: 1	Lº: 4AM FLS.: 236 Nº: 110298

25/07/2022

IMÓVEL: AVENIDA SCHULTZ WENCK, PRÉDIO Nº 486 - APTº 201, e a fração ideal de 136/400 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 11,60m de frente, 12,00m de fundos, 13,00m à direita e 16,00m à esquerda; confrontando nos fundos com o lote 13 da Sociedade Imobiliária Alfa Ltda, à direita com o lote 9, e a esquerda com o lote 7, ambos da Sociedade Imobiliária Alfa Ltda. **Área Construída com:** 116,00m², medindo: 11,34m de frente, 7,87m na linha dos fundos, a esquerda mede 8,84m e a direita mede 6,85m mais 3,85m estreitando mais 2,72m aprofundando e fechando o perímetro. **Área de Acesso Comum, somente dos apt's, localizado a direita do terreno e que mede:** 1,60m de frente para o logradouro, 1,50m na linha dos fundos por 3,05m de extensão à direita e a esquerda mede 3,62m. **PROPRIETÁRIO:** VIRGILIO LOPES DE REZENDE, português, casado, comerciante, CIC nº 066.305.107-04, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-BP, fls. 225, sob nº 57923 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Sociedade Imobiliária Alfa Ltda, conforme escritura de 08/08/1963, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, (Lº 1247, fls. 97v), registrada em 04/10/1963. Inscrito no FRE sob o nº 0024030-9 e CL nº 12071-7. **HABITE-SE:** Concedido em 16/07/1970, conforme AV-2 da matrícula nº 138575 em 11/12/1998 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 2000. O OFICIAL.

AV-1-145030- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a discriminação hoje averbada sob nº 138575, AV-4 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 2000. O OFICIAL.

R-2-145030 - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 23/11/2001, pelo Juízo de Direito da 6ª VOS, contendo sentença de 29/03/2001, e requerimento de 16/08/2002 e 30/07/2002, hoje arquivados. **VALOR:** R\$20.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564.581.129-3 em 23/10/2001 e 702.637 em 10/01/2001 (reposição). **TRANSMITENTE:** Espólio: VIRGILIO LOPES DE REZENDE, CPF nº 066.305.107-04. **ADQUIRENTE:** VIRGILIO DA SILVA RESENDE, português, comerciante, CI/SE/DPMFAF/DPF nº W471.351-A com validade até 16/10/2006, CPF nº 190.809.997-98, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com LIDIA MARIA PEREIRA RESENDE, portuguesa, do lar, CI/SE/DPMFAF/RNE nº W421.378-K de 07/12/87, CPF nº 038.031.617-03, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2002. O OFICIAL.

R-3-145030- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.0212.7001143-5 de 21/11/2005, hoje arquivado. **VALOR:** R\$42.000,00 pagos da seguinte forma: R\$14.706,33 com recursos próprios pagos em moeda corrente; R\$4.789,74 com o saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$3.138,38 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$19.365,55 através do financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1086743 em 21/02/2006. **VENDEDORES:** VIRGILIO DA SILVA RESENDE e sua mulher LIDIA MARIA PEREIRA RESENDE, qualificados no ato R-2. **COMPRADOR:** CARLOS ALBERTO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de segurança, CI/IFP nº 06681990-5 em 23/10/89, CPF nº 870.435.217-34, residente nesta cidade. msn. Rio de Janeiro, RJ, 19 de junho de 2006. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

R-4-145030 **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$19.365,55 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$193,95, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC, vencendo-se a 1ª em 21/12/2005, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$27.300,00. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARLOS ALBERTO RIBEIRO, qualificado no ato R-3. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF . msn. Rio de Janeiro, RJ, 19 de junho de 2006. O OFICIAL.

AV-5-145030 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 234278/2022 de 17/02/2022-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, prenotado sob o nº 857138 em 07/03/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante CARLOS ALBERTO RIBEIRO, qualificado no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/145030, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 884/2022, nº 885/2022 e nº 886/2022 dos dias 15,17 e 20 de junho de 2022 em razão de se encontrar em local inacessível. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 145030 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 358202/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/04/2023, acompanhado de outro de 02/05/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante CARLOS ALBERTO RIBEIRO, CPF nº 870.435.217-34, via edital publicado sob os nºs 1135/2023, 1136/2023 e 1137/2023 de 19, 20 e 21 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. Base de cálculo: R\$19.365,55. (Prenotação nº 878288 de 06/04/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOB 93034 FPU). ds. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 145030 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº358202/2023, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/09/2023, acompanhado do requerimento de 19/09/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2612508 em 14/09/2023; Base de cálculo: R\$261.205,32. (Prenotação nº 887830 de 20/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 76288 CQS). mao. Rio de Janeiro, RJ, 01/11/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 145030 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$19.365,55. (Prenotação nº 887830 de 20/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 76289 UXC). mao. Rio de Janeiro, RJ, 01/11/2023. O OFICIAL.


O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

23/035697

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 30/10/2023. Certidão expedida às **10:32h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 01/11/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC/76096 GSM  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 93,59 Fundperj: 4,67 FETJ: 4,67 Funperj: 4,67 Funarpen: 3,74 I.S.S: 5,02 Total: 134,75
--	---

RECIBO da certidão nº **23/035697**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **25/10/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 08/11/2023 17:34

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 53ae010b-9987-41fc-ad02-7d40c87ad9a9